

OFÍCIO Nº 188-2025

Ouro Preto, 05 de junho de 2025.

À Câmara de Vereadores De Ouro Preto

A/C. Ilmo. Sr. Vantuir Antônio da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 48280

Correspondência Recebida

Em 23/06/25

Ass. VERA Hs e 14h38 Min

Assunto: Resposta à Representação nº 186/25

Referência: Rede de drenagem pluvial: rua dos Girassóis, Santa Cruz

Prezado,

A **OURO PRETO SERVIÇOS DE SANEAMENTO S.A. – SANEOURO**, Concessionária dos serviços públicos de água e esgoto, com sede na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Juscelino Kubitscheck, nº 717, Loja 3, Bairro Vila Itacolomi, inscrita sob o CNPJ nº 35.198.517/0001-11, respeitosamente, vem por meio deste oferecer resposta à Representação em epígrafe.

Inicialmente cumpre à Saneouro informar que referente à possibilidade de investimentos destinados à implantação de redes de drenagem pluvial na Rua dos Girassóis, localizada no bairro Santa Cruz, tal atribuição não se insere no escopo da Concessão.

Conforme estabelece o contrato de concessão firmado com o Município, a responsabilidade da Concessionária limita-se exclusivamente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Dessa forma, quaisquer investimentos, obras ou intervenções relacionadas à drenagem pluvial urbana (redes de águas pluviais) são de competência do Poder Público Municipal, por meio de suas respectivas Secretarias.

Tal delimitação de competências está expressamente prevista no Artigo 5º do Regulamento de Serviços anexo à Lei Municipal nº 1.126/2018, aprovada por essa Câmara de Vereadores, conforme disposto no trecho a seguir:

§5º Caberá à Secretaria Municipal de Obras a execução de obras de drenagem pluvial e separação das redes; caberá ao Prestador de Serviços as obras do Sistema de Coleta de Esgotamento Sanitário.

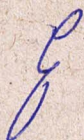
TRECHO EXTRAÍDO DO REGULAMENTO DE SERVIÇOS, LEI MUNICIPAL Nº 1.126/2025, ARTIGO 5º, PÁGINA 9.

SANEOURO

Av. Juscelino Kubitscheck, 717 - Loja 3 | Vila Itacolomi

CEP: 35402-179 | Ouro Preto – MG | Brasil | +55 (31) 3350-9000

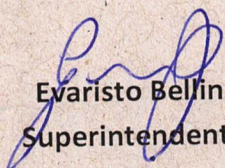
saneouro@gsinima.com.br



Diante do exposto, fica evidente que a referida demanda não se insere no âmbito de atuação ou atribuições da Concessionária, estando, portanto, fora do seu campo de ação contratual.

Sem mais para o momento, despeço-me e permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Evaristo Bellini
Superintendente

Evaristo Bellini
Superintendente
CPF: 490.619. 256- 49



500000022492



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE OURO PRETO**
LEGISLANDO PARA CIDADANIA

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 47966

Correspondência Recebida

Em 27/05/25

Ass. 16h45 e 13h58 Min

REQUERIMENTO: 186/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado requer a Vossa Excelência, após ouvido o plenário, que o presente **REQUERIMENTO** seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com cópia para a empresa Sabeouro, para que sejam prestadas a esta Casa informações sobre as melhorias a serem executadas na Rua dos Girassóis, no bairro Santa Cruz.

Solicita-se, especificamente:

- **Implantação da rede de drenagem pluvial** na Rua dos Girassóis;
- **Execução do asfaltamento** da referida via, cuja medição já foi realizada, restando apenas a aplicação da camada asfáltica.

Justifica-se o presente requerimento em razão dos constantes apelos da comunidade local, que tem enfrentado diversos transtornos decorrentes da falta de infraestrutura adequada, especialmente nos períodos chuvosos. A implantação da rede de drenagem é essencial para o correto escoamento das águas pluviais e para garantir a durabilidade da pavimentação asfáltica, promovendo mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Sala de Sessões, 27 de Maio de 2025.

APROVADO em único **discussão**
Por Alex Brito
Sala das Sessões, 27 de maio de 25
Alex Brito
Presidente
Com 13 votos a favor e com — votos contra
AP. Ricardo

ALEX SILVA DE
BRITO: 076122
56681

Assinado de forma
digital por ALEX SILVA
DE
BRITO: 07612256681
Dados: 2025.05.27
13:22:12 -03'00'

Vereador Alex Brito - PDT

Recebemos em
23/06/2025
Feliciano